



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 295/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2017 PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**, representado por seu Prefeito, Sr. **HILDEBRANDO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 459.506.520-53, residente e domiciliado em Monte Alegre dos Campos/RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **JOELCI DANIEL CAMPOS**, brasileiro, operador de máquinas, portador da Carteira de Identidade nº 10.772.204-1, inscrito no CPF nº 074.944.149-67, residente e domiciliado na Estrada Capela do Carmo, n.º 00619, Capela do Carmo, em Monte Alegre dos Campos/RS, doravante identificada por **CONTRATADO**, de comum acordo e na forma da Lei nº 1.134/2017, aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2017**, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 1.º da Lei nº 1.134/2017, aditar a vigência do contrato administrativo n.º 115/2017 pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter seu término previsto para 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo nº 145/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 21 de dezembro de 2017.


Hildebrando de Almeida
CONTRATANTE


Joelci Daniel Campos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Tais Rossi*

CPF: *002.875.730-01*

Nome: *José Itamar Santos Borges*

CPF: *935.141.230-04*